

DECRETO N.º 09079 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5398, de 06 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais) , as dotações orçamentárias:

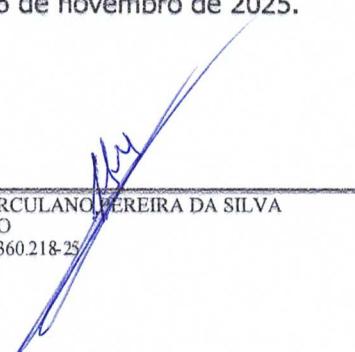
02 22 02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS		6.300,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.300,00
541	Meio Ambiente	6.300,00
0151	Meio Ambiente	6.300,00
2 0240	ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO	6.300,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	641 6.300,00
01 0500 0000 0000	- Recursos Ordinários	6.300,00
	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 22 02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS		6.300,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.300,00
541	Meio Ambiente	6.300,00
0151	Meio Ambiente	6.300,00
2 0240	ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO	6.300,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	642 6.300,00
01 0500 0000 0000	- Recursos Ordinários	6.300,00
	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Art. 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,06 de novembro de 2025.



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25